

B)145.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 19/2022
Realizada em 21/09/2022

PROPOSTA

Nº 694 /2022/DURB/GAPRU
DELIBERAÇÃO Nº 3305/2022

Assunto: Processo N.º137/20 **Titular do Processo:** GREEN FRIEZES, UNIPESSOAL, LIMITADA
Requerimento N.º :1300/22
Requerente: GREEN FRIEZES, UNIPESSOAL, LIMITADA
Local: RUA ESTEVAO LIZ VELHO N.º 23,25 E 27
Freguesia: SÃO SEBASTIÃO

O Técnico: PEDRO MIGUEL ALMEIDA ANDRADE

Data:9/9/2022

PROPOSTA DE: Aditamento à concessão dos Licenciamentos no âmbito dos PO 135/20, PO 136/20 e PO 137/20, e Aprovação de minuta para contrato de obras de urbanização e dos projetos de infraestruturas.

Pelos despachos de 25/02/2021 e de 08/09/2021, foram aprovados os projetos de arquitetura e aceites os projetos de especialidades, concessionando o licenciamento, respetivamente, de 3 operações urbanísticas, concertadas entre si, para demolição e construção de 3 edifícios multifamiliares, totalizando 95 fogos e uma área de construção de 13 929,61 m² para os três prédios sitos na Rua Camilo Castelo Branco n.º 4 a 18 e Rua Estevão Liz Velho n.º 23 a 27, consubstanciados nos processos EDIF n.º135/20, n.º136/20 e n.º137/20.

Nesse âmbito, pelo impacto relevante e semelhante a loteamento das operações urbanísticas individuais, e no seu todo, e pela necessidade de reforço das infraestruturas urbanísticas na envolvente, todos os licenciamentos ficaram condicionados à celebração de um único contrato de obras de urbanização para reforço e manutenção das diversas infraestruturas urbanísticas existentes, nomeadamente redes de abastecimento de águas, de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, de rede elétrica, arranjos exteriores e de rede viária e de sinalização.

Os respetivos projetos de execução foram apresentados no âmbito do processo n.º 137/20, e os sujeitos a contrato de urbanização encontram-se consubstanciados nos requerimentos n.º 1300/22, 4736/22 e n.º 6993/22 (projeto de rede viária, projetos de águas, drenagem de águas residuais e pluviais), relativos às obras necessárias na envolvente imediata dos prédios, cabendo às entidades concessionárias e serviços públicos responsáveis, pelas várias especialidades, identificar quais as obras incomportáveis para as infraestruturas existentes ou que impliquem a construção ou a realização de trabalhos não previstos a que sujeitará a contrato de urbanização ao abrigo do artigo 25º do Decreto Lei nº 555/19 de 16 de Dezembro, com a redação em vigor (RJUE).

Foram apresentados projetos de rede viária, projetos de arranjos exteriores para a restante área envolvente e de reforço da rede elétrica no novo espaço verde previsto com as reformulações no cruzamento entre a Rua Camilo Castelo Branco com a Rua Estevão Liz Velho.

Nesse sentido, de forma a que os encargos a suportar pelos promotores, ao abrigo do futuro contrato de urbanização sejam proporcionais à sobrecarga para as infraestruturas existentes resultantes das três operações urbanísticas, foram recolhidos, em sede de apreciação de projetos de execução e proposta de minuta de contrato de urbanização, os seguintes pareceres finais, nomeadamente:

1. Rede Viária - parecer favorável da DIPU em articulação com a DIMOT de 05/04/2022, apenso ao requerimento n.º 1300/22;
2. Resíduos Sólidos Urbanos - apesar de não ser uma obra sujeita a contrato de urbanização, uma vez que em regulamento respetivo é uma obrigação do promotor, foi rececionado parecer da DIHU de 14/07/2022 com condições a assegurar em obra, respetivamente a alteração do dimensionamento de dois contentores de 3000 L para 5000 L e na eliminação do contentor de 3000L;
3. Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais:
 - a. Rede de drenagem de águas pluviais – o GAGIAS pela informação técnica Inf: 78/2022/GAGIAS, emite parecer favorável;
 - b. Rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas – pelo email de 11/08/22, o GAGIAS, (correspondência n.º 7920/22) emite parecer favorável aos projetos destas especialidades;
4. Arranjos Exteriores – sobre o projeto de arranjos exteriores, apesar de ter sido obtido parecer favorável da DIEV (n.º 125/22/DIEV de 08/06/2022) e da DIPU (22/06/2022) para reformulação do cruzamento e zona adjacente na Rua Estevão Liz Velho, com pequenas condições para obra, essa reformulação não foi elencada como obra indispensável à concretização do empreendimento em causa, não fazendo parte assim das obras de urbanização sujeitas a contrato;
5. Rede Elétrica – pelo GAPAE foi considerado dispensável a execução da rede de energia elétrica ao longo da Rua Camilo Castelo Branco (correspondência n.º 7919/22) pela existência de luminárias, já em LED, compatíveis com o reperfilamento proposto. Ainda assim o projeto de aditamento apenas com a reformulação da Rua Estevão Liz Velho foi remetido à entidade E-REDES para certificação;
6. Mapa de quantidades e Orçamentos – as medições e orçamentos dos trabalhos a executar foram validados pelos serviços do DOM, conforme parecer apenso ao email de 10/08/22 (correspondência n.º 7918/22), o qual se transcreve:

“Da análise efetuada parece corresponder ao que foi avaliado e acordado na ultima reunião conjunta, nada obstando quanto à sua aceitação.

Estão previstos todos os trabalhos de infraestruturas (redes águas, esgotos domésticos e pluviais) definição dos lancis da via/passeios e dos estacionamento e inclui pavimentação das zonas de passeio tudo isto entre cruzamento da Av. Jaime Cortesão e rotunda das Fontainhas (foi retirada a zona de intervenção à superfície da R. Estevão Liz Velho).

A pavimentação viária e todos os trabalhos afetos não fazem parte da proposta, e terá o Município que desenvolver com a celeridade possível e em articulação com os trabalhos do promotor e seu planeamento um processo de empreitada complementar para finalizar a intervenção ao longo de toda a artéria da Rua Camilo Castelo Branco dentro dos mesmos prazos de intervenção do promotor.”;

7. Minuta de contrato – a minuta de contrato apensa à presente proposta, foi verificada e aceite pelo respetivo apoio jurídico do DURB;

O valor relativo às Taxas de Reforço e Manutenção das Infraestruturas Urbanísticas (TRIU), nas três operações urbanísticas em causa, conforme RTORMS em vigor, foram quantificados em 101 282,50 € + 51 975,45 € + 260 730,27€, totalizando o valor de 413 988,12 €.

Conforme mapa de quantidades e orçamentos apresentados e validados, as obras previstas no presente contrato ascendem ao montante de € 390.554,83 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), pelo que após assinatura de contrato, e garantida a caução prevista no contrato, haverá ainda lugar a pagamento da TRIU remanescente, no montante de € 23.433,29 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três euros e vinte e nove cêntimos), que continuará como condição à emissão do primeiro título de construção requerido.

Em complemento às obras sujeitas a contrato, o município prevê, a curto médio prazo, beneficiar a área envolvente com as repavimentações viárias necessárias, dando sequência e termo ao projeto global de requalificação da Rua Camilo Castelo Branco, onde apenas falta o troço em causa, bem como, à reformulação do nó viário existente desse arruamento com a Rua Estevão Liz Velho, que implica a requalificação da área envolvente com a introdução de estacionamento automóveis e um pequeno espaço verde de lazer.

Assim face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo da alínea y) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação em vigor, seguinte:

- a) Aditamento aos licenciamentos concedidos por despacho de 08 de setembro de 2021, nos processos EDIF n.º 135/20, n.º 136/20 e n.º 137/20 no que respeita à condição relativa apenas às obras de urbanização inicialmente previstas;



- b) A aceitação dos projetos de especialidades das obras de urbanização anexos aos requerimentos n.º 1300/22, 4736/22 e n.º 6993/22, na condição de até à emissão do primeiro alvará de construção ser apresentada calendarização das obras em causa devidamente articuladas com as obras das edificações;
- c) Aprovação da minuta de contrato de Urbanização a celebrar com AJE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA e GREEN FRIEZES LDA;

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

O TÉCNICO



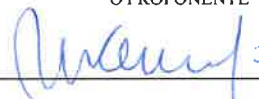
O CHEFE DE DIVISÃO

Rita Gilhena Becker.

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

José Ramalho de Silva

O PROPONENTE

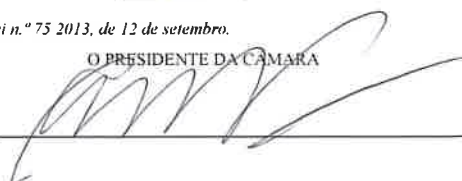


APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA



CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

Entre:

O MUNICÍPIO DE SETÚBAL, pessoa coletiva n.º 501294104, com sede na praça do Bocage em Setúbal, representado, nos termos legais, pelo respetivo Presidente da Câmara Municipal, André Valente Martins, que outorga em execução da deliberação tomada em reunião de, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

AJE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA, titular do número único de matrícula e de pessoa coletiva 504653865, registada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, com sede em Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 21, piso 8 e com o capital social de € 60.000,00 (sessenta mil euros) representada pelos Senhores Eduardo Nuno Leitão Horta e Costa e Israel Filipe Rodrigues Rafael de Jesus, na qualidade de Gerentes, com poderes para o ato,

e

GREEN FRIEZES LDA, titular do número único de matrícula e de pessoa coletiva 514645261, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede em Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 21, piso 8 e com o capital social de € 1.000,00 (mil euros) representada pelos Senhores Eduardo Nuno Leitão Horta e Costa e Manuel Serra Andrade, na qualidade de Gerentes, com poderes para o ato, adiante designados conjuntamente por Segundo Outorgante.

Considerando que:

A) O Segundo Outorgante é proprietário dos prédios identificados em seguida:

- a. Prédio sito na Rua Camilo Castelo Branco n.º 4 a 8, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 10088 e inscrito na respetiva Caderneta Predial urbana sob o artigo 12280 da referida freguesia, propriedade de AJE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA;
- b. Prédio sito na Rua Camilo Castelo Branco n.º 10 a 18, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 2121-A e inscrito na respetiva Caderneta Predial urbana sob o artigo 12672 da referida freguesia, propriedade de AJE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA;
- c. Prédio sito na Rua Estevão Liz Velho n.º 23 a 27, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 10865 e inscrito na respetiva Caderneta Predial urbana sob o artigo 11199 da referida freguesia, propriedade de GREEN FRIEZES LDA.



- B) O Segundo Outorgante submeteu à Câmara Municipal três pedidos de licenciamento tendo em vista a construção de um empreendimento nos prédios descritos no considerando A) ao qual foram atribuídos os números de processo camarário n.º EDIF 135/20, EDIF 136/20 e EDIF 137/20, concertados entre si, para demolição e construção de três edifícios multifamiliares, totalizando os 95 fogos e uma área de construção de 13 929,61 m², ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, na redação em vigor (doravante RJUE), no âmbito de uma empreitada de reabilitação urbana na Área de Reabilitação Urbana de Setúbal, com Operação de Reabilitação Urbana e respetivo Programa Estratégico devidamente aprovada e a decorrer;
- C) Os projetos de arquitetura relativos a esta operação urbanística mereceram aprovação por despachos de 25 de fevereiro de 2021 e a aceitação dos respetivos projetos de especialidades e concessão dos licenciamentos foram formalizados por despacho de 08 de setembro de 2021 da Presidente de Câmara à data com delegação de competências para o efeito;
- D) Face ao impacto relevante e semelhante a loteamento do empreendimento, considerando o exposto nos despachos acima referidos, são necessárias obras de urbanização na envolvente dos prédios descritos no considerando A), de reforço das infraestruturas hidráulicas (abastecimento de águas, drenagem de águas pluviais e drenagem de águas residuais), bem como, nas infraestruturas viárias (reperfilamento da Rua Camilo Castelo Branco, com colocação de novos lancis e repavimentações exclusivamente nas áreas pedonais);
- E) O Segundo Outorgante tem interesse na execução das obras referidas no considerando D), porque reforçam as infraestruturas urbanísticas da área, considerando as implicações que as operações urbanísticas terão na rede existente e de modo a que sejam deferidos os pedidos de licenciamento referidos no considerando B).
- F) Neste âmbito, o Segundo Outorgante pretende assumir a execução das obras referidas no considerando D).
- G) As operações urbanísticas identificadas no considerando B), decorrerão nos termos legais e regulamentares e estão sujeitas, nos termos legalmente previstos, ao pagamento de taxas ao Primeiro Outorgante.

Nestes termos,

É AJUSTADO E RECIPROCAMENTE ACEITE, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO DO N.º 3 DO ARTIGO 25º do RJUE O CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CONSTANTE DAS CLÁUSULAS SEGUINTE:



CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente Contrato é celebrado ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 25.º RJUE, visando regular a execução das obras relativas às infraestruturas urbanísticas necessárias ao deferimento do licenciamento das operações urbanísticas previstas no considerando B).

CLÁUSULA SEGUNDA

(Infraestruturas urbanísticas)

1. No âmbito das operações urbanísticas identificadas no considerando B), o Segundo Outorgante, pelo presente contrato obriga-se, à execução das obras de infraestruturas hidráulicas (abastecimento de águas, drenagem de águas pluviais e drenagem de águas residuais) e viárias (reperfilamento da Rua Camilo Castelo Branco, como colocação de novos lancis e repavimentações exclusivamente nas áreas pedonais), representadas na planta de implantação, que se junta como Anexo I, de acordo com as especificações técnicas constantes dos projetos anexos ao PO EDIF 137/20, bem como à elaboração dos respetivos projetos.
2. O valor total da elaboração dos projetos e da execução total das obras identificadas na cláusula primeira é de € 390.554,83 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), conforme mapa de quantidades detalhado que se encontra no Anexo II que faz parte integrante do presente contrato e decorre da definição, cálculo e avaliação verificados pelo Primeiro Outorgante.
3. O valor referido no número anterior é fixo, independentemente de quaisquer alterações que ocorram nos seus custos.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Taxas)

1. O valor total da Taxa de Realização, Manutenção e Reforço de Infraestruturas (doravante TRIU) devidas, pelo Segundo Outorgante, do conjunto das três operações urbanísticas, é de € 413.988,12 (quatrocentos e treze mil, novecentos e oitenta e oito euros e doze cêntimos).
2. Ao valor apurado da TRIU mencionado no ponto anterior, será deduzido o valor da obra, mencionado na cláusula segunda, obrigando-se o Segundo Outorgante a pagar o remanescente da TRIU, no montante de € 23.433,29 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três euros e vinte e nove cêntimos), até à emissão do primeiro título de construção.



CLÁUSULA QUARTA

(Garantia)

1. O Segundo Outorgante prestará caução para garantir a boa e regular execução das obras previstas no presente contrato, nos termos do n.º 5 do art.º 25.º e artigo 54.º, ambos do RJUE.
2. A caução prevista no número anterior, corresponderá ao valor previsto na cláusula 3.ª, acrescido do IVA reduzido (à taxa legal em vigor de 6% (seis por cento)), e de 5%, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 54.º do RJUE, por remissão do disposto no n.º 5 do artigo 25.º do mesmo diploma, e poderá ser prestada mediante depósito em dinheiro, garantia bancária à primeira solicitação, seguro-caução ou hipoteca dos prédios identificados no Considerando A), sem prejuízo dos serviços competentes do primeiro Outorgante validarem os requisitos formais da caução prestada.
3. Qualquer que seja o instrumento inicialmente utilizado para a prestação de caução, o mesmo poderá ser substituído ao longo da execução do contrato, por qualquer outro meio idóneo legalmente previsto, a solicitação do Segundo Outorgante.
4. O montante da caução referido nos números anteriores, deverá ser reduzido em conformidade com o andamento dos trabalhos a requerimento do Segundo Outorgante, de acordo com o previsto na alínea b) do nº 4 do artigo 54º do RJUE, e mantém-se válido até à receção provisória nos termos da cláusula sétima.

CLÁUSULA QUINTA

(Execução das Obras)

1. As obras previstas no presente contrato deverão ser realizadas até à data do pedido de emissão da autorização de utilização da primeira unidade / fração que apresentar condições de utilização.
2. Ao abrigo do artigo 80.º-A do RJUE, o Segundo Outorgante informará o Primeiro Outorgante da identidade da pessoa coletiva encarregada da execução das obras, até 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos.
3. A pessoa encarregada da execução dos trabalhos está obrigada à execução exata dos projetos e ao respeito pelas condições do licenciamento.



CLÁUSULA SEXTA

(Fiscalização)

1. O Primeiro Outorgante disporá, quanto à realização pelo Segundo Outorgante da obra prevista no presente contrato, dos poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem em matéria de realização de obras de urbanização.
2. O Primeiro Outorgante poderá, sempre que, em ação de fiscalização, se detete que a realização das obras previstas no presente contrato não estar a obedecer aos projetos aprovados e condições fixadas, ordenar ao Segundo Outorgante que proceda à regularização da situação, fixando-lhe o respetivo prazo.
3. O Primeiro Outorgante, sempre que se verifique uma situação de incumprimento por parte do Segundo Outorgante, designadamente não acatamento das instruções dadas nos termos do número anterior, suspensão não autorizada ou abandono injustificado das obras, pode promover a respetiva realização por conta do Segundo Outorgante.
4. Na situação prevista no número anterior as despesas serão pagas por força da caução prestada, nos termos da cláusula quarta do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Conclusão e receção provisória e definitiva das obras)

1. À receção provisória e definitiva das obras previstas no presente contrato, aplicar-se-á o disposto no artigo 87.º do RJUE.
2. Com a receção provisória da obra prevista no presente contrato considerar-se-á efetivada a dação da mesma, em cumprimento das obrigações de pagamento da TRIU que incide sobre o Segundo Outorgante, que se consideram extintas.
3. A Segunda Outorgante compromete-se a assegurar os encargos de funcionamento das infraestruturas urbanísticas pelo período de 10 anos, conforme previsto no artigo 25.º, n.º 1, do RJUE.

CLÁUSULA OITAVA

(Cessão da Posição Contratual)

1. O Segundo Outorgante poderá ceder a sua posição no presente contrato a qualquer Terceiro que venha a adquirir os imóveis objeto da operação urbanística, licenciados através dos



processos EDIF 135/20, EDIF 136/20 e EDIF 137/20, melhor identificados no considerando A), mediante comunicação ao Primeiro Outorgante, com a inerente prestação de caução pelo cessionário nos termos da Cláusula quarta *supra*.

2. A cedência da posição contratual referida no número anterior, deverá ser comunicada ao Primeiro Outorgante com a antecedência mínima de 30 dias.

Anexo I – Planta de implantação com identificação da área de intervenção das obras de urbanização

Anexo II – Mapa de quantidades, medições e respetivo orçamento

Anexo III – (documentos relativos à caução)

Elaborado em duas vias originais e de igual valor, em Setúbal, aos ____ de 2022.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE





PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/500



INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO,
IMPLANTAÇÃO E LEVANTAMENTO
TOPOGRÁFICO

SETEMBRO 2011 1/0000
INV 001R00

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTRATO DE URBANIZAÇÃO - INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS COMPLETAS

LOCAL: Rua Camilo Castelo Branco e Rua Estevão Liz Velho

Item	Designação	Un	Quant.	P.U	Total
A. INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS					€ 171 637,84
NOTA:					
01	Nos artigos com quantidades a zero deverá ser apresentada cotação				
02	Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com o estipulado neste mapa de trabalhos, memória descritiva e peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários às condições de execução aí definidas. Os trabalhos que se encontram no âmbito de intervenção deverão ser executados em perfeita conformidade com as Cláusulas Técnicas Gerais da Câmara Municipal ou serviços Municipalizados - Águas do Sado, constituídas por:				
03	- Condições Técnicas Gerais – Disposições Gerais - Condições Técnicas Gerais – Materiais e Equipamentos - Condições Técnicas Gerais – Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais e Pluviais				
04	No desenvolvimento dos trabalhos aqui descritos é necessário cumprir com as seguintes condições: - Solicitar a fiscalização da Câmara Municipal ou serviços Municipalizados - Águas do Sado, com a devida antecedência e a aprovação dos materiais a empregar, logo que se encontrem no local da obra; - executar os trabalhos sob a orientação da Fiscalização da Câmara Municipal ou serviços Municipalizados - Águas do Sado, cumprindo integralmente o articulado que consta nas Especificações Técnicas e os pormenores tipo que integram o Caderno de Encargos; - solicitar o acompanhamento da inspeção vídeo e dos ensaios das redes instaladas; - Telas Finais (em formato digital dwg ou dgn), devidamente georreferenciado (com indicação do Norte) e um exemplar em papel, - Submeter as infraestruturas construídas a prévia vistoria da Câmara Municipal ou serviços Municipalizados - Águas do Sado, para efeitos das receções provisória e definitiva dos trabalhos executados e a respetiva libertação das garantias bancárias.				
1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
1.1 MOVIMENTO DE TERRAS					
1.1.1.	Escavação para abertura de valas em terreno de qualquer natureza ou rocha, incluindo entivação quando necessário, enxugo, regularização e compactação do fundo da vala.	m3	517,00	€ 42,23	€ 21 830,98
1.1.2.	Aterro com areia, ou terra cirandada de empréstimo se necessário, incluindo calque e recalque até 0,20 m acima do extradorso da tubagem.	m3	65,00	€ 8,44	€ 548,63
1.1.3.	Execução de leito de areia com 20 cm de espessura, para assentamento de tubagem de drenagem de águas residuais	m3	117,00	€ 33,77	€ 3 951,53
1.1.4.	Aterro de valas com terra da própria vala isenta de pedras e raízes, ou de empréstimo se necessário, com calque e recalque, por camadas de 0,20 m de espessura, incluindo rega, para completo enchimento das valas, incluindo a reposição do pavimento conforme existente (tout-venant ou execução de novas valetas).	m3	293,00	€ 69,96	€ 20 497,88
1.1.5.	Transporte a vazadouro, da responsabilidade do adjudicatário, o empolamento deverá ser assegurado pelo empreiteiro, incluindo todas as operações de carga e descarga, todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	m3	270,00	€ 8,44	€ 2 278,91
1.2. TUBAGEM					
1.2.1.	Fornecimento e instalação em vala (a profundidade mínima de 0.80 m nos passeios e 1.00 m nos arruamentos) de tubagem em PEAD PN10, incluindo curvas em ferro fundido PN16 com revestimento epoxi e juntas móveis, nos seguintes diâmetros:				
1.2.1.1	- 110 mm	ml	120,00	€ 48,64	€ 5 836,57
1.2.1.2	- 160 mm	ml	295,00	€ 73,63	€ 21 721,84
1.2.2.	Fornecimento e instalação em vala (a profundidade mínima de 0.80 m nos passeios e 1.00 m nos arruamentos) de tubagem em PEAD PN16, incluindo todos os trabalhos necessários à perfeita execução dos trabalhos, nos seguintes diâmetros:				
1.2.2.1	- 50 mm (ramais de ligação existentes)	ml	35,00	€ 16,48	€ 576,88
1.2.2.2	50 mm, extensão ao fibrocimento DN80 (ramal de ligação existente na Casa do Gaiato deixa de ser feito ao fibrocimento DN100 passa a ser feita ao DN80)	ml	6,00		
1.2.3.	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de tubagem em plástico com 0,30 m de largura, com identificação da infraestrutura e a inscrição "AdSado" e colocada no mínimo a 0,30m acima do extradorso superior da tubagem.				
1.2.3.1	- 50mm/ 32mm	ml	40,00	€ 0,51	€ 20,29
1.2.3.2	- 63 mm	ml	10,00	€ 0,51	€ 5,07
1.2.3.3	- 110 mm	ml	125,00	€ 0,51	€ 63,39
1.2.3.4	- 160 mm	ml	295,00	€ 0,51	€ 149,61
1.3. VÁLVULAS ACESSÓRIOS					
1.3.1.	Fornecimento e instalação de válvulas de cunha elástica com extremidade em PRAD, PN16 SDR11, parafusos corpo/tampa em aço inox A2 embutidos e selados, incluindo haste de extensão, cabeça móvel modelos quadrados nos nós e todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa, nos diâmetros:				
1.3.1.1	DN80, com extremidade em PEAD DN90	un	3,00	€ 749,83	€ 1 499,67
1.3.1.2	DN100, com extremidade em PEAD DN110 (MI)	un	4,00	€ 861,30	€ 3 445,19
1.3.1.3	DN100, com extremidade em PEAD DN110	un	1,00	€ 861,30	€ 861,30
1.3.1.4	DN150, com extremidade em PEAD DN160	un	3,00	€ 1 623,80	€ 4 871,39
1.3.1.5	DN125, com extremidade em PEAD DN140	un	1,00	€ 861,30	€ 861,30
1.3.1.6	DN65, com extremidade em PEAD DN75	un	6,00	€ 749,83	€ 4 499,00
1.3.2.	Fornecimento e instalação de tês de topo para PEAD, com corpo em PEAD, PN16, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa, nos diâmetros:				
1.3.2.1	DN110*DN110	un	2,00	€ 67,12	€ 134,25
1.3.2.2	DN160*DN110	un	2,00	€ 356,18	€ 712,35
1.3.2.3	DN160*DN140	un	1,00	€ 356,18	€ 356,18
1.3.2.4	DN160*DN63	un	2,00	€ 356,18	€ 712,35
1.3.2.5	DN160*DN90	un	3,00	€ 356,18	€ 1 068,53

1.3.2.6	DN160×DN160	un	1,00	€	204,94	€	204,94
1.3.2.7	DN160×DN75	un	6,00	€	356,18	€	2 137,06
1.3.2.8	DN110×DN90	un	1,00	€	104,62	€	104,62
1.3.3.	Fornecimento e instalação de curvas a 90° eletrosoldável em PEAD PE 100 PN10, DN110, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa, nos diâmetros:						
1.3.3.1	DN160	un	3,00	€	405,31	€	1 215,93
1.3.4.	Fornecimento e colocação de cones de redução flangeados em ferro fundido DN160×DN140, incluindo todos os acessórios necessários à perfeita instalação conforme desenho de pormenor.				€		-
1.3.4.1	PEAD DN160×DN90	un	1,00	€	265,40	€	265,40
1.3.4.2	PEAD DN160×DN140	un	1,00	€	345,02	€	345,02
1.3.5.	Fornecimento e instalação de braçadeira de tomada em carga para PEAD PN16, com revestimento com resina de epóxi aplicada electrostaticamente, corpo superior em ferro fundido dúctil GGG-50 e corpo inferior também em fundido dúctil GGG-50, banda em aço inoxidável AISI 304 e parafusos e anilhas em aço inoxidável A2, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa, nos diâmetros:						
1.3.5.1	DN160×DN50, ramal de distribuição predial	un	2,00	€	123,60	€	247,20
1.3.5.2	DN110×DN50, ramal de distribuição predial	un	2,00	€	78,08	€	156,15
1.3.5.3	DN80×DN50, ramal de distribuição predial	un	1,00	€	78,08	€	78,08
1.3.6.	Fornecimento e instalação de juntas de ligação multimaterial PEAD/ FC, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa, nos diâmetros:						
1.3.6.1	DN60	un	1,00	€	117,54	€	117,54
1.3.6.2	DN80	un	4,00	€	128,68	€	514,73
1.3.6.3	DN100	un	8,00	€	154,27	€	1 234,16
1.3.7.	Fornecimento e instalação de válvula de ramal em tomada de carga DN32/ DN40, incluindo tubagem em PEAD em ramais de ligação domiciliários, incluindo acessórios, abertura e fecho de roços e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa, nos seguintes diâmetros:						
1.3.7.1	DN50/ DN63 (ramais prediais)	un	4,00	€	512,39	€	2 049,56
1.3.8.	Execução de caixa de válvula de descarga de fim de linha, incluindo válvula de cunha elástica, tampa em ferro fundido, caixa de visita com fundo estanque executada em argolas de betão, abertura e tapamento de vala, todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa conforme previsto no desenho de pormenor.	un	1,00	€	1 519,93	€	1 519,93
1.3.9.	Construção de maciço em betão pobre para proteção do ramal de ligação de abastecimento, em ponta, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a perfeita execução da tarefa.	un	4,00	€	63,33	€	253,33
1.3.10.	Fornecimento e colocação de cones de redução flangeados em ferro fundido DN150×DN80, incluindo todos os acessórios necessários à perfeita instalação conforme desenho de pormenor.	un	1,00	€	193,33	€	193,33
1.3.11.	Fornecimento e colocação de marco de incêndio, modelo previamente aprovado e definido pelos serviços municipais, incluindo obturador, troço de tubagem em PVC PN16 DN110 para ligação entre a rede e o marco, curva em FFD a 90° com pé de flange móvel, "s" de ajustamento de altura com flange móvel, maciço de apoio em betão pobre e os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	un	3,00	€	3 041,89	€	9 125,66
1.3.12.	Fornecimento e instalação de capsula de topo em PEAD PE 100 PN10, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa, nos diâmetros:						
1.3.12.1	DN140	un	1,00	€	79,65	€	79,65
1.4.	OUTROS TRABALHOS						
1.4.1.	Execução de ligação à infraestrutura geral de abastecimento de água das redes públicas existentes, de acordo com as instruções dos serviços.	vg	1,00	€	337,76	€	337,76
1.4.2.	No final dos trabalhos apresentação dos traçados finais e equipamento utilizado (Telas finais), incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes à tarefa em questão.	vg	1,00	€	253,32	€	253,32
1.4.3.	Lavagem e desinfecção das condutas com acompanhamento na sua totalidade pela Fiscalização, incluindo lavagem prévia, enchimento com solução desinfetante durante o tempo de contacto estabelecido no procedimento, medição do residual do desinfetante, esvaziamento, lavagem final e colheita de amostras para análise por entidade certificada e previamente aprovada pela Fiscalização.	vg	1,00	€	2 533,21	€	2 533,21
2.	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS						
2.1.	MOVIMENTO DE TERRAS						
2.1.1.	Escavação para abertura de valas em terreno de qualquer natureza ou rocha, incluindo entivação quando necessário, enxugo, regularização e compactação do fundo da vala.	m3	82,00	€	42,23	€	3 462,55
2.1.2.	Aterro com areia, ou terra cirandada de empréstimo se necessário, incluindo calque e recalque até 0,20 m acima do extradorso da tubagem.	m3	10,00	€	8,44	€	84,40
2.1.3.	Execução de leito de areia com 20 cm de espessura, para assentamento de tubagem de drenagem de águas residuais	m3	21,00	€	33,77	€	709,25
2.1.4.	Aterro de valas com terra da própria vala isenta de pedras e raízes, ou de empréstimo se necessário, com calque e recalque, por camadas de 0,20 m de espessura, incluindo rega, para completo enchimento das valas, incluindo a reposição do pavimento conforme existente (tout-venant ou execução de novas valetas).	m3	43,00	€	69,96	€	3 008,28
2.1.5.	Transporte a vazadouro, da responsabilidade do adjudicatário, o empolamento deverá ser assegurado pelo empreiteiro, incluindo todas as operações de carga e descarga, todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	m3	46,00	€	8,44	€	388,26
2.7.	TUBAGEM						
2.2.1.	Fornecimento e assentamento de tubagem e acessórios em polipropileno corrugado SN8 - PP SN8, cumprindo as normas, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares, nos troços de coletores gravíticos da rede de drenagem de águas residuais, incluindo proteção mecânica dos mesmos quando necessário, no diâmetro:						
2.2.1.1.	DN200mm	ml	73,40	€	33,10	€	2 429,36

2.2.2.	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de tubagem em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação do Dono da Obra e da infraestrutura a que se refere, instalar 0,30m acima do extradorso da tubagem dos ramais e da rede, na cor castanha, de acordo com o pormenor das Peças Desenhadas.	ml	73,40	€	0,51	€	37,22
2.3.	Caixas, Equipamentos e acessórios						
2.3.1.	Execução de caixas de visita circulares completas (CVR), em argolas de betão armado, conforme pormenor, incluindo todos os acessórios e trabalhos complementares, abertura e tapamento de vala em terreno de qualquer natureza, remoção a vazadouro do material sobrança, laje de fundo pré fabricado, cobertura tronco-cónica e paredes, impermeabilização de fundo e paredes interiores e exteriores, degraus de largura 33cm em aço revestidos a polipropileno, caleiras, remate entre tubo e soleira e corpo da caixa boleado, meias canas, maciços, acessórios de ligação e fixação, atravessamentos, selagens, pintura e revestimento interior e exterior, ensaios, betão de regularização C16/20 com 5cm, fornecimento e instalação de tampa circular em ferro fundido Ø600 da classe D400, com vedação hidráulica, dispositivo de fecho resistente, estanque e que não permita a emissão de odores, sem dobradiças e borrachas de vedação, da marca Fucoli ou equivalente, em ferro fundido de grafite, com inscrição "ESGOTOS" e conforme logo personalizado do Município de Setúbal						
2.3.1.1.	para caixas de altura superior inferior a 2,50m (inclusiva) - 1,00m de diâmetro	un	2,00	€	2 139,73	€	4 279,45
2.3.2.	Adaptação de caixa de visita existente - CVRÉ de forma a realizar a ligação da rede a executar, fornecimento e instalação de tampa circular em ferro fundido Ø600 da classe D400, com vedação hidráulica, dispositivo de fecho resistente, estanque e que não permita a emissão de odores, sem dobradiças e borrachas de vedação, da marca Fucoli ou equivalente, em ferro fundido de grafite, com inscrição "ESGOTOS" e conforme logo personalizado do Município de Setúbal, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - adaptação do fundo da câmara de visita, com a execução de maciços, soleiras, meias-canãs, fecho das juntas; - revestimento de proteção interior e exterior; - execução de queda suave ou guiada, se necessário; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários.	un	1,00	€	472,87	€	472,87
2.4.	Outros Trabalhos						
2.4.1.	Execução de ligação à infraestrutura geral de drenagem de águas residuais das redes públicas existentes, de acordo com as instruções dos serviços.	vg	1,00	€	253,32	€	253,32
2.4.2.	Execução de telas finais da infraestrutura de águas residuais com a rede e os ramais georreferenciados, de acordo com as especificações a ser remetidas pelos Serviços, incluindo apresentação de comprovativo da realização de ensaios de estanquidade (nas caixas de visita, rede e ramais) e verificação da linearidade e não obstrução, e os seus resultados (para os parâmetros a indicar pela Câmara Municipal) à Câmara Municipal, após assentamento e com as juntas a descoberto, de acordo com o determinado na normalização aplicável e na presença de representantes do Município (n.º 7 do artigo 30.º do RSAPAMG), garantindo a comunicação à Divisão de Ambiente e Saneamento, com a antecedência mínima de 48h. NOTA: Os ramais só poderão ser enterrados após vistoria por parte da Câmara Municipal.	un	1,00	€	253,32	€	253,32
2.4.3.	Realização de ensaios de inspeção nos troços construídos nas redes de drenagem de águas residuais, mediante filmagem por equipamento de vídeo (CCTV), ou por sonar, no interior das tubagens e caixas de visita, com visionamento obrigatório de todo o perímetro e de todas as juntas, incluindo deslocação do equipamento, apresentação do relatório (com informação fotográfica e inclinométrica) e vídeo de inspeção em suporte DVD e todos os trabalhos complementares necessários.	vt	1,00	€	1 266,61	€	1 266,61
3.	DIVERSOS						
3.1.	Sinalização da(s) frente(s) de trabalho, de acordo com o Plano de Segurança e Saúde e eventuais Planos de Sinalização Temporária, atendendo às diversas disposições legais em vigor.	un	1,00	€	422,20	€	422,20
3.2.	Fornecimento dos elementos necessários à elaboração da Compilação Técnica da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, anteriormente à Receção Provisória da obra.	un	1,00	€	253,32	€	253,32
3.3.	Sondagens de inspeção para confirmação das infraestruturas existentes e verificação exata dos pontos de ligação da rede em posição planimétrica e altimétrica, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	un	1,00	€	253,32	€	253,32
3.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS						
NOTA:							
01	Nos artigos com quantidades a zero deverá ser apresentada cotação						
02	Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com o estipulado neste mapa de trabalhos, memória descritiva e peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários às condições de execução aí definidas.						
	Os trabalhos que se encontram no âmbito de intervenção deverão ser executados em perfeita conformidade com as Cláusulas Técnicas Gerais da Câmara Municipal de Lisboa, constituídas por:						
03	- Condições Técnicas Gerais – Disposições Gerais - Condições Técnicas Gerais – Materiais e Equipamentos - Condições Técnicas Gerais – Drenagem de Águas Residuais e Pluviais						
04	No desenvolvimento dos trabalhos aqui descritos é necessário cumprir com as seguintes condições: - Solicitar a fiscalização da Câmara Municipal Setúbal, com a devida antecedência e a aprovação dos materiais a empregar, logo que se encontrem no local da obra; - executar os trabalhos sob a orientação da Fiscalização da Câmara Municipal Setúbal, cumprindo integralmente o articulado que consta nas Especificações Técnicas e os pormenores tipo que integram o Caderno de Encargos; - solicitar o acompanhamento da inspeção vídeo e dos ensaios das redes instaladas; - Telas Finais (em formato digital dwg ou dgn), devidamente georreferenciado (com indicação do Norte) e um exemplar em papel, - Submeter as infraestruturas construídas a prévia vistoria da Câmara Municipal Setúbal, para efeitos das receções provisória e definitiva dos trabalhos executados e a respetiva libertação das garantias bancárias.						
1.1.	TUBAGEM						
1.1.1.	Fornecimento e assentamento de tubagem em manilhas de betão armado, com 2 metros de comprimento, de classe IV, com junta de borracha e tratamento anti-ácido, incluindo escavação, movimento de terras e transporte a vazadouro e todos os acessórios, remates e todos os trabalhos de adaptação necessários à sua correta execução e correto funcionamento, em coletores de águas pluviais:						
1.1.1.1.	DN300mm (ramais de sumidouros)	ml	49,00	€	116,52	€	5 709,66
1.1.2.	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de tubagem em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação do Dono da Obra e da infraestrutura a que se refere, de acordo com o pormenor das Peças Desenhadas.	ml	49,00	€	0,51	€	24,85

1.1.3.	Execução de todos os trabalhos de desativação da rede existente que entra em conflito com o novo traçado da rede, incluindo desmontagem de tubagem e respectivos acessórios, transporte de material sobranete a vazadouro autorizado por operador licenciado, pagamento das respectivas taxas, e todos os trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa. Este trabalho deverá ser sempre feito com o acompanhamento da fiscalização.	vg	1,00	€	844,40	€	844,40
1.2.	Caixas, Equipamentos e acessórios						
1.2.1	Execução de caixas de visita circulares completas (CVP), em argolas de betão armado, conforme pormenor, incluindo todos os acessórios e trabalhos complementares, abertura e tapamento de vala em terreno de qualquer natureza, remoção a vazadouro do material sobranete, laje de fundo pré fabricado, cobertura tronco-cónica e paredes, impermeabilização de fundo e paredes interiores e exteriores, degraus de largura 33cm em aço revestidos a polipropileno, caleiras, remate entre tubo e soleira e corpo da caixa boleado, meias canas, maciços, acessórios de ligação e fixação, atravessamentos, selagens, pintura e revestimento interior e exterior, ensaios, betão de regularização C16/20 com 5cm, fornecimento e instalação de tampa circular em ferro fundido Ø600 da classe D400, com vedação hidráulica, dispositivo de fecho resistente, estanque e que não permita a emissão de odores, sem dobradiças e borrachas de vedação, da marca Fucoli ou equivalente, em ferro fundido de grafite, com inscrição "PLUVIAIS" e conforme logo personalizado do Município de Setúbal.						
1.2.1.1	para caixas de altura superior inferior a 2,50m (inclusive) - 1,00m de diâmetro	un	1,00	€	2 139,73	€	2 139,73
1.2.2.	Adaptação de caixa de visita existente - CVRE de forma a realizar a ligação da rede a executar, fornecimento e instalação de tampa circular em ferro fundido Ø600 da classe D400, com vedação hidráulica, dispositivo de fecho resistente, estanque e que não permita a emissão de odores, sem dobradiças e borrachas de vedação, da marca Fucoli ou equivalente, em ferro fundido de grafite, com inscrição "PLUVIAIS" e conforme logo personalizado do Município de Setúbal, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - adaptação do fundo da câmara de visita, com a execução de maciços, soleiras, meias-canais, fecho das juntas; - revestimento de proteção interior e exterior; - execução de queda suave ou guiada, se necessário; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários.						
1.2.3.	Construção de sumidouros - S - junto a lancil de passeio/baía de estacionamento/valeta com depressão, de acordo com pormenor e nos locais indicados nas peças desenhadas dos pormenores, constituídos por paredes de blocos maciços de cimento com 0,15m de esp., com dimensões interiores de 0,4x0,7m e 1,2m de alt. média, c/tampa em betão armado (C16/20,A400NR) de 0,1m de esp. e por soleira em betão C16/20 com 0,2m de esp. média, incluindo pia sífónica, grelha tipo Benito ou equivalente, de aço e respectivo aro com dobradiças e chumbadouros devidamente protegidas contra a corrosão por metalização e pintura e tampa em FFD. Inclui a escavação e aterro necessários, transporte dos excedentes a operador licenciado a cargo do adjudicatário, carga e descarga e levantamento de pavimento.	un	22,00	€	636,68	€	14 006,93
1.2.4.	Substituição de grelha de sumidouros existentes SE - , junto a lancil de passeio/baía de estacionamento/valeta com depressão, de acordo com pormenor e nos locais indicados nas peças desenhadas dos pormenores, avaliar se há necessidade de trabalhos de construção civil e apressetar no início da empreitada, e caso necessário construção de paredes de blocos maciços de cimento com 0,15m de esp., com dimensões interiores de 0,4x0,7m e 1,2m de alt. média, c/tampa em betão armado (C16/20,A400NR) de 0,1m de esp. e por soleira em betão C16/20 com 0,2m de esp. média, incluindo pia sífónica, grelha tipo Benito ou equivalente, de aço e respectivo aro com dobradiças e chumbadouros devidamente protegidas contra a corrosão por metalização e pintura e tampa em FFD.	un	24,00	€	163,81	€	3 931,43
1.2.5	Execução de todos os trabalhos de aproveitamento de sumidouros existentes a desativar que passm a ser "caixas cegas" que garantem a ligação dos novos sumidouros ao coletor DN1200, uma vez que passamos aproveitar esse ramal de sumidouro existente. Incluindo reaproveitamento da caixa sumidoura e execução de tampa em betão armado para tornar esta caixa cega, lavagem, limpeza e substituição de troços quando necessário, e respetivos acessórios, transporte de material sobranete a vazadouro autorizado por operador licenciado, pagamento das respectivas taxas, e todos os trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa. Este trabalho deverá ser sempre feito com o acompanhamento da fiscalização.	un	3,00	€	337,76	€	1 013,29
1.3	Outros Trabalhos						
1.3.1.	Sinalização da(s) frente(s) de trabalho, de acordo com o Plano de Segurança e Saúde e eventuais Planos de Sinalização Temporária, atendendo às diversas disposições legais em vigor.	un	1,00	€	422,20	€	422,20
1.3.2.	Fornecimento dos elementos necessários à elaboração da Compilação Técnica da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, anteriormente à Receção Provisória da obra.	un	1,00	€	253,32	€	253,32
1.3.3.	Realização de ensaios de estanquidade das redes de drenagem de águas residuais de acordo com a norma portuguesa NP EN 1610, ou equivalente, bem como a apresentação dos respetivos relatórios em CD/DVD.	un	1,00	€	2 533,21	€	2 533,21
1.3.4.	Execução de todos ensaios e experiências exigidas no caderno de encargos ou pela Fiscalização, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes à tarefa em questão.	un	1,00	€	844,40	€	844,40
1.3.5.	Execução de ligação às infraestruturas gerais de drenagem de águas pluviais da rede pública existentes, de acordo com as instruções da Câmara Municipal.	un	1,00	€	253,32	€	253,32
1.3.6.	Sondagens de inspeção para confirmação das infraestruturas existentes e verificação exata dos pontos de ligação da rede em posição planimétrica e altimétrica, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	un	1,00	€	253,32	€	253,32
1.3.7.	Execução de obras de requalificação de tampas existentes na rede de infraestrutura de drenagem de águas pluviais, reposicionadas para as novas cotas de projeto, ou substituídas se estiverem em mau estado. Este trabalho será feito mediante a apresentação no início dos trabalhos do levantamento das situações com necessidade de serem intervencionadas, e deverão ter aprovação dos serviços e dono de obra, incluindo todos os trabalhos, ensaios e inspeções e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	vg	1,00	€	2 026,57	€	2 026,57
1.3.8.	Demolição de caixas de visita existente, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, bem como o transporte a vazadouro da responsabilidade da Entidade Executante dos produtos sobranetes.	vg	1,00	€	84,44	€	84,44
1.3.9.	Execução de telas finais da infraestrutura de águas pluviais com a rede e os ramais georreferenciados, de acordo com as especificações a ser remetidas pelos Serviços, incluindo apresentação de comprovativo da realização de ensaios de estanquidade (nas caixas de visita, rede e ramais) e verificação da linearidade e não obstrução, e os seus resultados (para os parâmetros a indicar pela Câmara Municipal) à Câmara Municipal, após assentamento e com as juntas a descoberto, de acordo com o determinado na normalização aplicável e na presença de representantes do Município (n.º 7 do artigo 30.º do RSAPAMG), garantindo a comunicação à Divisão de Ambiente e Saneamento, com a antecedência mínima de 48h. NOTA: Os ramais só poderão ser enterrados após vistoria por parte da Câmara Municipal.	un	1,00	€	253,32	€	253,32

B. TRAÇADO RODoviÁRIO						€	218 916,99
1 TRABALHOS PREPARATÓRIOS							
1.1	Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, incluindo trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessárias executar, construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo a instalação de todas as infraestruturas necessárias, painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção com a reposição das condições iniciais nos locais sujeitos a intervenções provisórias, incluindo todos os trabalhos necessários para o efeito como sejam a reposição dos pavimentos e a retirada de todas as ocupações provisórias do subsolo.	vg	1,00	€ 90 482,44	€	90 482,44	
1.2	Execução de desvios provisórios de tráfego e sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto a elaborar nos termos do DL 22-A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários a implementar após a aprovação da C. M. Setúbal, incluindo fornecimento, implantação e colocação, assim como execução de desvios temporários de trânsito onde também de inclui trabalhos de policiamento decorrentes dos trabalhos a executar, de forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal, bem como a remoção de viaturas do local da obra.	vg	1,00	€ 844,40	€	844,40	
1.3	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), incluindo a recolha, triagem (separação dos resíduos por tipologia de materiais), licenciamento, armazenamento temporário, assegurando igualmente que os RCD são mantidos na obra o menor tempo possível, bem como promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra, ou nos caos que tal não seja possível o seu transporte e encaminhamento para operador de gestão licenciados, tendo em vista a sua posterior utilização, valorização ou eliminação por esta ordem de prioridade, inclui ainda, todos os custos inerentes ao registo, na Agência Portuguesa do Ambiente (APA), dos resíduos produzidos no âmbito da obra, bem como de todas as taxas relativas à gestão e tratamento de resíduos inertes para depósito em aterro.	vg	1,00	€ 844,40	€	844,40	
1.4	Desenvolvimento prático e adaptação do PSS incluindo a implementação das medidas de segurança necessárias em cada fase da obra, de acordo com a legislação em vigor, incluindo a elaboração da Compilação Técnica da Obra, de acordo com o artigo 16º do DL 273/2003.	vg	1,00	€ 844,40	€	844,40	
1.5	Implantação e piquetagem da obra	vg	1,00	€ 253,32	€	253,32	
2 DEMOLIÇÕES							
2.1	Demolição e remoção de vias em pavimentos betuminosos existentes, na espessura necessária à execução do novo pavimento incluindo fundação, carga e o encaminhamento dos produtos sobrantes a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, com o eventual pagamento de taxas.	m2	115,15	€ 8,44	€	971,91	
2.2	Demolição e remoção de vias em pavimentos existentes em cubos de granito, na espessura necessária à execução do novo pavimento incluindo fundação, carga e o encaminhamento dos produtos sobrantes a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, com o eventual pagamento de taxas. A demolição deverá ser cuidada, com vista ao possível reaproveitamento da pedra, para os novos lugares de estacionamento.	m2	500,00	€ 4,23	€	2 113,13	
2.3	Demolição e remoção de estacionamentos em pavimentos existentes em pedra, na espessura necessária à execução do novo pavimento incluindo fundação, carga e o encaminhamento dos produtos sobrantes a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, com o eventual pagamento de taxas.	m2	220,00	€ 4,23	€	929,78	
2.4	Demolição e remoção de pavimentos pedonais em calçada existentes, na espessura necessária à execução do novo pavimento incluindo fundação, carga e o encaminhamento dos produtos sobrantes a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, com o eventual pagamento de taxas.	m2	848,26	€ 4,23	€	3 584,96	
2.5	Demolição e remoção de zonas verdes, na espessura necessária de forma a eliminar completamente solo com material vegetal, incluindo reposição se necessário com solos seleccionados, carga e o encaminhamento dos produtos sobrantes a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, com o eventual pagamento de taxas.	m2	334,00	€ 1,69	€	564,63	
2.6	Demolição e remoção de lancis com demolição completa da fundação existente, carga e o encaminhamento dos produtos sobrantes a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, com o eventual pagamento de taxas.	m	834,52	€ 5,07	€	4 232,27	
2.7	Demolição/remoção árvore e sumidouros e respectivos colectores pluviais de ligação a caixas de visita existentes de acordo com os projectos de especialidade, carga e o encaminhamento dos produtos sobrantes a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, com o eventual pagamento de taxas.	vg	1,00	€ 3 487,56	€	3 487,56	
3 PAVIMENTAÇÃO							
3.1	Fornecimento e execução de camada de Base em agregado britado de granulometria extensa, incluindo espalhamento e compactação de acordo com o projecto, nas seguintes espessuras após compactação:						
3.1.1	Com 0,15m de espessura, em passeios	m2	1114,00	€ 9,54	€	10 626,72	
3.2	Fornecimento e execução de pavimento em calçada de calcário de cubos com 0,06m de lado, incluindo camada de assentamento em mistura seca de cimento e areia ao traço 1:6 (em volume) com 0,04 metros de espessura depois do recalque, conforme as características definidas no projecto.						
3.2.1	Em passeios com calçada miuda de calcário	m2	1185,00	€ 47,83	€	56 677,45	
3.3	Fornecimento e execução de pavimento em calçada de calcário de cubos com 0,11m de lado, incluindo camada de assentamento em mistura seca de cimento e areia ao traço 1:3 (em volume) com 0,04 metros de espessura depois do recalque, conforme as características definidas no projecto.						
3.3.1	Em passeios com calçada grossa de calcário no acesso viário a lotes	m2	61,00	€ 60,24	€	3 674,77	
3.4	Fornecimento e execução de pavimento em lajetas de betão pré-fabricado táctil pitonado com a dimensão de 0,40x0,30x0,06m à cor vermelha, incluindo camada de assentamento em mistura seca de cimento e areia ao traço 1:3 (em volume) com 0,04 metros de espessura depois do recalque, conforme as características definidas no projecto.						
3.4.1	Em zona de espera em passeadeiras de peões	m2	40,00	€ 31,24	€	1 249,52	
3.5	Remates de pavimento						
3.5.1	Fornecimento e execução de lancil Normal de Passeio em calcário rijo de 1ª qualidade com 0,15x0,22 metros, assente em argamassa hidráulica de cimento e areia de rio lavada ao traço 1:3, em volume, incluindo execução de fundação em betão da classe C16/20 (X0(P); C11,0; D22; S3) segundo a NP EN 206-1, escavação, remoção de terras e cofragens quando necessárias com as características definidas no projecto. Considera-se incluído lancil curvo, quando necessário, para raios de curvatura inferiores a 12,0m.	m	816,25	€ 38,51	€	31 431,48	

3.5.2	Fornecimento e execução de lancil guia em calcário rijo de 1ª qualidade com 0,15x0,15 metros, assente em argamassa hidráulica de cimento e areia de rio lavada ao traço 1:3, em volume, incluindo execução de fundação em betão da classe C16/20 (X0(P); C1.0; D22; S3) segundo a NP EN 206-1, escavação, remoção de terras e cofragens quando necessárias com as características definidas no projecto. m Considera-se incluído lancil curvo, quando necessário, para raios de curvatura inferiores a 12,0m.	137,00	€	35,13	€	4 812,29
3.5.3	Fornecimento e execução de lancil rampa em calcário rijo de 1ª qualidade com 0,30x0,22 metros, assente em argamassa hidráulica de cimento e areia de rio lavada ao traço 1:3, em volume, incluindo execução de fundação em betão da classe C16/20 (X0(P); C1.0; D22; S3) segundo a NP EN 206-1, escavação, remoção de terras e cofragens quando necessárias com as características definidas no projecto. m Considera-se incluído lancil curvo, quando necessário, para raios de curvatura inferiores a 12,0m.	16,00	€	80,72	€	1 291,54
Total da proposta (Valor S/ iva)						380 554,8258 €
Total da proposta (Valor C/ iva)						413 988,1153 €